

## RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



## PEDIDO DE RESCISÃO N. 1.109.967

## RETORNO DE VISTA

Processo:	1.095.494
1100030.	1,0/3,7/7

Natureza: Recurso Ordinário

Procedência: Prefeitura Municipal de Barão de CocaisPiloto: 1.024.726 (Tomada de Contas Especial).

Recorrente: Sueli de Oliveira Mourão (Presidente da Guarda Mirim do Município

de Barão de Cocais à época)

Sandro Jacinto de Moura (Vice-Presidente da Guarda Mirim do

Município de Barão de Cocais à época)

**MPTC:** Cristina Andrade Melo

**RELATOR:** CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

À Secretaria do Pleno, Incluir em pauta.

Tribunal de Contas, em 7/4/2022.

JOSÉ ALVES VIANA CONSELHEIRO

PAUTA	
Em pauta para Sessão de / / conforme disponibilização no "Diário Oficial de Contas" de / /	
SECRETARIA DO PLENO	
Servidor - Matrícula	